



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 196/2021

AUTORIA: MESA DIRETORA

ALTERA o art. 10, da Lei Promulgada n. 171/2013 que “ALTERA dispositivos da Lei n. 3.013, de 12 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º O Art. 10, da Lei Promulgada n. 171/2013 que “ALTERA dispositivos da Lei n. 3.013 de 14 de dezembro de 2005, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da esfera administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º Ficam criadas a Gratificação de Produtividade de Saúde e a de Comunicação, nos valores determinados neste artigo, exclusivas para os servidores titulares de cargos efetivos, lotados na Diretoria de Saúde, Diretoria de Comunicação e Gerência de Multimídia respectivamente, que exercem as respectivas atribuições:

V – TV ALE - Master, Cinegrafista, Produtor, Produtor de Imagem, Editor, Técnico de Áudio, Sistema de Multimídia, Assistente Técnico e Repórter” – R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 19/04/2021 10:07:25

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - 769.174.602-49 EM 19/04/2021 10:36:44

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - 124.167.032-34 EM 19/04/2021 11:30:19

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - 017.727.132-95 EM 19/04/2021 11:50:13

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - 772.677.022-87 EM 20/04/2021 08:38:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 20/04/2021 09:07:24

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 20/04/2021 09:34:49

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - 384.873.652-72 EM 20/04/2021 09:58:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F130EA7500062A56 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
MESA DIRETORA

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLINHOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-geral

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedora

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 19/04/2021 10:07:25

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - 769.174.602-49 EM 19/04/2021 10:36:44

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - 124.167.032-34 EM 19/04/2021 11:30:19

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - 017.727.132-95 EM 19/04/2021 11:50:13

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - 772.677.022-87 EM 20/04/2021 08:38:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 20/04/2021 09:07:24

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 20/04/2021 09:34:49

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - 384.873.652-72 EM 20/04/2021 09:58:10





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa alterar a redação do caput do art. 10, da Lei 3.013 de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da esfera administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e dá outras providências, bem como alterar ao referido artigo o inciso V, no sentido de especificar mais uma profissão que atualmente está vinculada aos Técnicos de Informática.

A iniciativa proposta tem como objetivo individualizar as categorias profissionais que atuam na parte da informática e multimídia da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Atualmente, profissionais de sistemas de multimídia estão, no organograma funcional, inseridos na gerência de Informática, o que tecnicamente está equivocado, motivo pelo qual se busca corrigir esse erro material.

Assim sendo, considerando a importância e relevância da presente proposição, no sentido de tornar ainda mais eficiente o desempenho das funções auxiliares do poder legislativo, requisito aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, nos termos ora apresentados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 19/04/2021 10:07:25

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - 769.174.602-49 EM 19/04/2021 10:36:44

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - 124.167.032-34 EM 19/04/2021 11:30:19

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - 017.727.132-95 EM 19/04/2021 11:50:13

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - 772.677.022-87 EM 20/04/2021 08:38:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - 839.124.952-20 EM 20/04/2021 09:07:24

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - 018.820.902-68 EM 20/04/2021 09:34:49

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - 384.873.652-72 EM 20/04/2021 09:58:10

